

ESCLARECIMENTO

ISENÇÃO

IGUALDADE



ÍNDICE

I - NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II – A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES.....	4
Visão	4
Destinatários das actividades da CNE	5
III - OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS.....	6
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	6
OBJECTIVOS OPERACIONAIS	6
Actividades a desenvolver	6
IV – RECURSOS A UTILIZAR	9
Recursos humanos.....	9
Formação dos recursos humanos.....	11
Recursos financeiros	13



I - NOTA INTRODUTÓRIA

A realização da eleição da assembleia legislativa da região autónoma dos Açores em Outubro de 2008 e os actos eleitorais previstos para 2009 determinam a fixação dos objectivos estratégicos para o corrente ano.

Para atingir as metas definidas a Comissão Nacional de Eleições adopta uma estratégia assente em dois eixos:

- Fortalecer a capacidade de resposta
- Valorizar as pessoas

O profissionalismo dos colaboradores associado a uma vontade de cada vez servir melhor os cidadãos será a alavanca do cumprimento do presente plano de actividades que constituirá um elemento agregador de competências.

Ao longo de 2008 a CNE procurará ter uma intervenção proactiva, esclarecendo os cidadãos e disponibilizando informação permanente e actualizada.



II - A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) é a entidade independente que, como órgão superior da administração eleitoral, exerce as suas competências de supervisão, esclarecimento e garantia da igualdade de tratamento quanto ao recenseamento eleitoral, ao referendo nacional e às eleições dos órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu, do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Visão

Manter e reforçar o papel de órgão fiscalizador e ético da administração eleitoral portuguesa.

Missão e atribuições

A CNE tem como missão fundamental:

Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos e das candidaturas e garantir o regular decurso dos actos de recenseamento e dos processos eleitorais e referendário e, em geral, fiscalizar o decorrer dos mesmos actos.

São atribuições da CNE:

- ❖ Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais e promover a participação eleitoral.
- ❖ Assegurar a igualdade dos cidadãos no recenseamento e operações eleitorais.



- ❖ Assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades de acção e propaganda das candidaturas.
- ❖ Distribuir os tempos de antena na rádio e na televisão entre as candidaturas.
- ❖ Exercer os poderes necessários ao cumprimento das suas funções sobre os órgãos e agentes da Administração Pública.
- ❖ Estabelecer relações de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.
- ❖ Emitir pareceres não vinculativos sobre matérias que sejam, ou não, da sua competência.
- ❖ Emitir recomendações não vinculativas dirigidas às entidades públicas e privadas para adoptarem certa conduta.
- ❖ Realizar e promover estudos no âmbito das matérias eleitorais e referendária.
- ❖ Apreciar a legalidade das receitas e despesas e a regularidade das contas da campanha eleitoral para o referendo nacional.
- ❖ Controlar a regularidade e proceder à inscrição dos grupos de cidadãos eleitores no referendo nacional.
- ❖ Decidir os recursos interpostos das decisões tomadas pela comissão eleitoral, no âmbito da eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Destinatários das actividades da CNE

Os principais destinatários das actividades da CNE são os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas, os órgãos de administração eleitoral e os órgãos de comunicação social.

São, também, destinatários das actividades da CNE os órgãos de soberania, os órgãos de governo próprios das regiões autónomas, os representantes da república, o Parlamento Europeu e os órgãos da administração eleitoral e pública.



São, ainda, interlocutores da CNE as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior, os organismos de administração eleitoral congéneres e outros organismos eleitorais internacionais.

Tendo presente a missão e os objectivos a atingir, o Plano de Actividades de 2008 constituirá um documento orientador e agregador de competências de todos os colaboradores que se encontram envolvidos e comprometidos em garantir o cumprimento dos objectivos traçados para o corrente ano.

III - OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. O plano de actividades estrutura-se em torno dos seguintes objectivos estratégicos para 2008

1. Garantir a qualidade e a fiabilidade da informação disponibilizada
2. Potenciar os resultados das iniciativas da CNE
3. Simplificar e racionalizar processos

2. OBJECTIVOS OPERACIONAIS

Actividades a desenvolver

Tendo em vista a prossecução dos objectivos estratégicos e operacionais, serão desenvolvidas no ano de 2008 as seguintes actividades:



- ❖ Desenvolver as acções preparatórias e de suporte ao processo eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, das quais se destacam:
 - Planear e implementar a campanha de esclarecimento dos cidadãos eleitores;
 - Preparar e distribuir a documentação de apoio aos destinatários das actividades da CNE;
 - Promover e preparar o processo de distribuição dos tempos de emissão nas estações de rádio e de televisão públicas e privadas reservados no âmbito do direito de antena às candidaturas;
 - Conceber os formulários de apoio à apresentação de protestos e reclamações em dia de acto eleitoral.

- ❖ Avaliar o tratamento jornalístico dado às diferentes candidaturas no âmbito da Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

- ❖ Apreciar e decidir os recursos interpostos no âmbito do processo eleitoral do Conselho das Comunidades Portuguesas.

- ❖ Planear o acompanhamento dos processos eleitorais a decorrer no ano de 2009, nomeadamente, o do Parlamento Europeu, o dos Órgãos das Autarquias Locais e o da Assembleia da República.

- ❖ Elaborar um estudo de âmbito nacional relativo aos regulamentos municipais sobre propaganda política e eleitoral.

- ❖ Elaborar os instrumentos de gestão fixados na lei:
 - Conta de Gerência;
 - Orçamento para 2009;
 - Plano de actividades para 2009;
 - Relatório de Actividades.



- ❖ Aperfeiçoar a gestão financeira e patrimonial:
 - Garantir o acompanhamento sistemático dos procedimentos de gestão contabilística;
 - Assegurar o controlo da despesa e efectiva redução dos custos de funcionamento, através da aplicação de medidas de gestão de consumos;
 - Acompanhar a execução orçamental de 2008.

- ❖ Manter e reforçar a infra-estrutura informática e de comunicações:
 - Adquirir e instalar licenças de WinDVD, Nero Premium, outros utilitários para uso na LAN, sistemas de RAID nos servidores de conteúdo Web, dos resultados oficiais e de correio electrónico, aplicação de IDS e certificados digitais Verisign para uso nos servidores VPN;
 - Actualizar software CheckPoint na firewall, FLIP e Autodesk MapGuide;
 - Instalar os servidores VPN1 e VPN2;
 - Apoiar a gestão da página Web;
 - Disponibilizar a acessibilidade ao site da CNE a cidadãos portadores de deficiência.

- ❖ Conceber e implementar o serviço desmaterializado de newsletter, tendo como público-alvo os destinatários das actividades da CNE.

- ❖ Promover e reforçar a cooperação com organismos internacionais congéneres, com particular aprofundamento da cooperação bilateral com a CNE de Cabo Verde e de Timor-Leste.

- ❖ Consolidar o projecto VPN Eleitoral e incentivar a sua utilização por parte dos destinatários.

- ❖ Preparar e divulgar documentação de interesse para os destinatários.

- ❖ Disponibilizar no sítio oficial da CNE na internet o acesso às bases de material iconográfico, de monografias e de recortes de imprensa.



O quadro que em seguida se apresenta identifica os actos eleitorais que se prevêem ocorrer no ano de 2008.

Quadro n.º 1

ACTOS ELEITORAIS 2008
Eleições
Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Belide 13 de Janeiro
Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Milhazes 10 de Fevereiro
Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Cristoval 10 de Fevereiro
Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Pedro Miguel 30 de Março
Eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas 20 de Abril
Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Setembro/Outubro

IV - RECURSOS A UTILIZAR

Recursos humanos

A Comissão é composta pelo Presidente (um Juiz Conselheiro) e nove Membros. À data de 1 de Janeiro de 2008, a CNE conta com a colaboração de sete funcionários requisitados a organismos da Administração Pública, nos quais se inclui o Secretário da Comissão. Destes funcionários, dois estão integrados na carreira técnica superior



da administração pública, dois na carreira administrativa, dois na carreira de técnico de informática e um na carreira auxiliar.

Para o desenvolvimento das suas actividades a CNE conta ainda, nesta data, com o apoio de 4 técnicos especializados, contratados em regime de avença, que prestam apoio técnico na área jurídica (3) e na área da documentação (1) (Quadro n.º 2).

Quadro n.º 2

Recursos Humanos

Presidente	1 Juiz Conselheiro
Membros	9
Serviços de apoio	
Carreiras do Regime geral	
Grupo de pessoal	Número de funcionários
Técnico Superior	2 ⁽¹⁾
Administrativo	2
Auxiliar	1
Carreiras de informática	
Grupo de pessoal	Número de funcionários
Técnicos de informática	2



Colaboradores externos	
Regime	Número de colaboradores
Avença	4

(1) Um dos funcionários exerce as funções de Secretário da Comissão.

No presente ano prevê-se a saída de um colaborador do grupo de pessoal administrativo, que aguarda aposentação por ter apresentado o pedido no ano transacto.

Deste modo, está prevista a sua substituição nos termos legais.

Tendo em conta as actividades previstas para o corrente ano, que envolvem já a preparação dos actos eleitorais que ocorrerão em 2009, poderá ser necessário reforçar o número de colaboradores, designadamente com formação jurídica,

Formação dos recursos humanos

O Plano de Formação para 2008, enquanto instrumento de gestão, visa proporcionar uma formação integrada em todas as áreas do conhecimento relevantes para o desempenho de funções na CNE.

Este plano foi elaborado na sequência do diagnóstico de necessidades de formação e procura melhorar a capacidade de resposta da CNE, bem como corresponder às necessidades de desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores, com vista à melhoria da qualidade dos serviços e ao desenvolvimento de competências técnicas.

A formação e as datas de realização das acções serão articuladas, de forma a garantir o normal funcionamento do serviço.



Prevê-se um investimento total na formação de cerca 5 600 €, envolvendo mais de 400 horas de formação, o qual representa um aumento significativo face aos anos anteriores.

Quadro n.º 3
Plano Anual de Formação

Acção de formação	Número de colaboradores	Entidade promotora	Tipo de formação	Duração	Local
O novo SIADAP - avaliação do desempenho	1	INA	Externa	16h	Oeiras
O novo código da contratação pública	1	INA	Externa	7h	Algés
O direito administrativo português – sua dimensão actual face ao direito da união europeia	1	INA	Externa	35h	Oeiras
Contabilidade Pública	1	INA	Externa	35h	Algés
Gestão de tesouraria e fundo de manei	1	INA	Externa	21h	Oeiras
Gestor – gestão orçamental e contabilidade pública	2	GEDI, S.A.	Externa	30h	Algés
	2				

SIAG – Gestão do Imobilizado		GEDI, S.A.	Externa	24h	Algés
Inglês	3	Assembleia da República	Interna		Lisboa
Francês	2	Assembleia da República	Interna		Lisboa
Base de Dados Access (XP)	1	INA	Externa	35h	Algés
Desenvolvimento de aplicações em Access (XP)	1	INA	Externa	21h	Algés
Segurança Informática: Implementação em redes IP	2	INA	Externa	35h	Oeiras

Recursos financeiros

Os recursos financeiros para o ano de 2008 totalizam 1 087 125 € (orçamento corrigido). Do orçamento inicialmente previsto no valor de 1 115 000 € foi cativado o montante de 27 875 € de acordo com o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2008.

Na estrutura dos encargos de funcionamento com os serviços (Gráfico n.º 4) salientam-se as despesas com o pessoal (510 700 €), nas quais se incluem as despesas com senhas de presença do Presidente e dos Membros da Comissão, as despesas com aquisições de bens e serviços (533 925 €) nas quais se incluem as despesas com as campanhas de esclarecimento dos cidadãos, bem como as despesas de capital (42 500 €).

Previsão de despesas da CNE para 2008

